



## SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Termos .....	1
Licitações .....	2
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias .....	2
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS .....	10
Portarias .....	10

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
Defensor Público-Geral

**DIEGO CESAR DOS SANTOS**  
Subdefensor Público-Geral

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

**HANS LUCAS IMMICH**  
Corregedor-Geral

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Corregedor Auxiliar

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
Chefe de Gabinete

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
Secretário-Geral do Conselho Superior

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

**LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS**  
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

**RICARDO DE CARVALHO**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

**RAFAELA ROCHA SILVA**  
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

## EXPEDIENTES

**Diagramação:** Seção do Diário Oficial (SDO)  
**Projeto gráfico:** Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel  
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

/DefensoriaRO /Dpe\_ro /DefensoriaRO /DefensoriaRO

## ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### Termos

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO Processo N.º 3001.106557.2024

Tipo: Locação

Assunto: Futura Aquisição/Locação - Núcleo de São Francisco  
do Guaporé

No Termo de ratificação da contratação direta que tem por objeto a ratificação da contratação direta para locação do imóvel localizado na Av. Tancredo Neves, N.º 3300, Sala 02 (sub esquina), São Francisco do Guaporé/RO, devidamente publicado no DOE-DPERO n.º 1553 — ano VII, referente ao processo SEI n.º 3001.106557.2024, para que:

ONDE SE LÊ:

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no processo epígrafeado, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 227/2025-PGE/DEF (id. 0776413) e o Relatório de Conformidade n.º 1252/2025/DPG/DPG-DCI (id. 0792508) que preveem a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, e ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a celebração de contrato de locação do imóvel localizado na Av. Tancredo Neves, N.º 3300, Sala 02 (sub esquina), São Francisco do Guaporé/RO, tendo por locador o senhor VANDERLEI GRANDO JUNIOR, portador do CPF n.º 849.\*\*\*-34, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, no valor anual de R\$ 93.233,76 (noventa e três mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), e mensal de R\$ 7.796,48 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), a fim de atender ao núcleo Defensoria Pública do Estado de Rondônia em São Francisco do Guaporé.

LEIA-SE:

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 227/2025-PGE/DEF (id. 0776413) e o Relatório de Conformidade n.º 1252/2025/DPG/DPG-DCI (id. 0792508) que preveem a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, e ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a celebração de contrato de locação do imóvel localizado na Av. Tancredo Neves, N.º 3300, Sala 02 (sub esquina), São Francisco do Guaporé/RO, tendo por locador o senhor VANDERLEI GRANDO JUNIOR, portador do CPF n.º 849.\*\*\*.\*\*\*-34, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, no valor anual de R\$ 93.557,76 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), e mensal de R\$ 7.796,48 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), a fim de atender ao núcleo Defensoria Pública do Estado de Rondônia em São Francisco do Guaporé.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**Licitações**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 90058/2025/DPE-RO**

Processo N.º: 3001.101872.2025

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Contratação de Serviços de Alimentação, Decoração e outros

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos dos arts. 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90058/2025/DPE-RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.101872.2025, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de coffee-break, coquetel, café da manhã, decoração e mobiliário, conforme condições e especificações descritas no Edital n.º 39/2025/DPE-RO e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, pelo critério do menor preço, com adjudicação por item, lote e grupo, ADJUDICO os seguintes itens e grupos às licitantes vencedoras abaixo indicadas:

- Itens 1 e 2, itens 4 a 22 e item 51: VENCEDORA a empresa W V SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.129.716/0001-33, no valor total de R\$ 353.623,79 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos);
- Item 3: VENCEDORA a empresa 57.391.911 JAQUELINE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.391.911/0001-04, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- Grupo 1: VENCEDORA a empresa SALVADOR SOLUCOES E INOVACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.601.046/0001-05, no valor total de R\$ 641.700,00 (seiscentos e quarenta e um mil e setecentos reais);
- Grupo 2: VENCEDORA a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.433.214/0001-02, no valor total de R\$ 567.916,34 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

**Portarias**

POR PORTARIA N.º 41/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, matrícula n.º 300131402, lotado no Núcleo de Presidente Médici, os termos da Portaria n.º 662/2025/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1465, de 29 de maio de 2025, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 02.02.2026 a 06.02.2026 e de 09.02.2026 a 13.02.2026 para os períodos de 06.04.2026 a 10.04.2026 e de 04.05.2026 a 08.05.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 42/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FABRICIO AIRES SANTOS SILVA, matrícula n.º 300131101, lotado no Núcleo de Guajará-Mirim, os termos da Portaria n.º 1453/2025/DPG/DPERO, de 03 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1572, de 04 de novembro de 2025, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 23.02.2026 a 27.02.2026 para o período de 02.02.2026 a 06.02.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 43/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ, matrícula n.º 300132044, lotada no Núcleo de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 634/2025/DPERO-CG-GAB, de 21 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1460, de 22 de maio de 2025, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 09.03.2026 a 13.03.2026, de 16.03.2026 a 20.03.2026 e de 23.03.2026 a 27.03.2026 para os períodos de 17.08.2026 a 21.08.2026, de 24.08.2026 a 28.08.2026 e de 31.08.2026 a 04.09.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 45/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA NAVES, matrícula n.º 300131707, lotada no Núcleo de Colorado do Oeste, os termos da Portaria n.º 1630/2025/DPERO-CG-GAB, de 04 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1594, de 08 de dezembro de 2025, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 02.03.2026 a 06.03.2026 para o período de 11.05.2026 a 15.05.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 47/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, matrícula n.º 300102429, lotado na 13.ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1329/2025/DPERO-CG-GAB, de 09 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1558, de 14 de outubro de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 02.02.2026 a 21.02.2026 para o período de 10.11.2026 a 29.11.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 49/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO, matrícula n.º 300129920, lotado no Núcleo de Cacoal, os termos da Portaria n.º 1048/2025/DPERO-CG-GAB, de 05 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1533, de 08 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 02.02.2026 a 11.02.2026, para o período de 01.06.2026 a 10.06.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 48/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução N.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução N.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual N.º 117/94, regulamentada pela Resolução N.º 113/2023-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos da PORTARIA N.º 4/2026/DPERO-CG-GAB, de 5 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO N.º 1.608, de 6 de janeiro de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO perante a 1ª Titularidade da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Rolim de Moura, no período de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º ALTERAR os termos da PORTARIA N.º 4/2026/DPERO-CG-GAB, de 5 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO N.º 1.608, de 6 de janeiro de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO perante a DPE-JR DIGITAL.

Art. 3º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públcos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

6ª REGIONAL (ALTA FLORESTA DO OESTE, ROLIM DE MOURA E SANTA LUZIA DO OESTE)			
ÓRGÃO CUMULADO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (JANEIRO/2026)
1ª DPE-RDM - 2ª TITULARIDADE	JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES	1ª DPE-RDM - 2ª TITULARIDADE	14 A 31

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 52/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FABRICIO AIRES SANTOS SILVA, matrícula n.º 300131101, lotado no Núcleo de Guaporé-Mirim, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 12.03.2026 a 31.03.2026 para os períodos de 23.03.2026 a 01.04.2026 e de 21.04.2026 a 30.04.2026.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 02.03.2026 a 11.03.2026 ficam reservados a eventual conversão em abono pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 53/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, matrícula n.º 300102429, lotado na 13.ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 01.03.2026 a 30.03.2026 para o período de 01.10.2026 a 30.10.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 54/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública SILMARA BORGHELOT, matrícula n.º 300130132, lotada na 4.ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 02.05.2026 a 31.05.2026 para os períodos de 04.05.2026 a 08.05.2026, de 11.05.2026 a 15.05.2026, de 18.05.2026 a 22.05.2026, de 25.05.2026 a 29.05.2026 e de 01.06.2026 a 10.06.2026.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 01.06.2026 a 10.06.2026 ficam reservados a eventual conversão em abono pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTRARIA N.º 55/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS FALCAO, matrícula n.º 300130624, lotado no Núcleo de Espigão do Oeste, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 01.02.2026 a 02.03.2026 para os períodos de 29.06.2026 a 03.07.2026, de 06.07.2026 a 10.07.2026, de 17.08.2026 a 21.08.2026, de 09.11.2026 a 13.11.2026, de 23.11.2026 a 27.11.2026, de 30.11.2026 a 04.12.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTRARIA N.º 56/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução N.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI n.º 3001.112843.2025 e 3001.100054.2026;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ANEXO I da Portaria n.º 1690/2025/DPERO-CG-GAB, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1608, de 06 de janeiro de 2026, para modificar a composição dos plantões abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 2/2026 - 1ª Regional

Período:	12 a 19 de janeiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Liberato Ribeiro de Araújo Filho	Fábio Roberto de Oliveira Santos	Marcus Edson de Lima
Assessor(a):	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira	Millena Cristina de Lima	Isabela Campos Pereira
Plantonista Substituto(a):	Leonardo Werneck de Carvalho	Dayan Saraiva Albuquerque	José Alberto Oliveira de Paula Machado

Plantão n. 3/2026 - 1ª Regional

Período:	19 a 26 de janeiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Leonardo Werneck de Carvalho	Dayan Saraiva Albuquerque	José Alberto Oliveira de Paula Machado

Assessor(a):	Gustavo Henrique Lacerda Ramalho	Lais Cristina Von Dollmger Machado	Camila Cristiane Miranda Lacerda
Plantonista Substituto(a):	Guilherme Luís de Ornelas Silva	Valmir Júnior Rodrigues Fornazari	Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento Brandão
Plantão n. 12/2026 - 1ª Regional			
Período:	23 a 30 de março		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Luana Georgia Lopes Costa	Nicole Dimichieli Rigo Simões	Mayra Carvalho Torres Seixas
Assessor(a):	Aline Reis	Kelcylene Valério dos Santos	Rosane Kuibida Queiroz
Plantonista Substituto(a):	Ricardo de Carvalho	Sérgio Muniz Neves	Eryca Rubielly Cabral Tolentino
Plantão n. 14/2026 - 1ª Regional			
Período:	06 a 13 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Flavia Albaine Farias da Costa	Liberato Ribeiro de Araújo Filho	Marcus Edson de Lima
Assessor(a):	Ana Beatriz Vargas de Sousa da Rosa	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira	Isabela Campos Pereira
Plantonista Substituto(a):	Eduardo Weymar	André Vilas Boas Gonçalves	Alberto José Beira Pantoja
Plantão n. 15/2026 - 1ª Regional			
Período:	13 a 20 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Eduardo Weymar	André Vilas Boas Gonçalves	Alberto José Beira Pantoja
Assessor(a):	Andrea Costa Dunice	Deborah Lee Abreu Magalhães de Sá	Marcelo Czarnecki Mayorquim
Plantonista Substituto(a):	André Vilas Boas Gonçalves	José Alberto Oliveira de Paula Machado	Guilherme Luís de Ornelas Silva

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 57/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA NAVES, matrícula n.º 300131707, lotada no Núcleo de Colorado do Oeste, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 01.06.2026 a 30.06.2026 para os períodos de 18.05.2026 a 22.05.2026, de 25.05.2026 a 29.05.2026, de 01.06.2026 a 05.06.2026, de 08.06.2026 a 12.06.2026, de 15.06.2026 a 19.06.2026 e de 03.08.2026 a 07.08.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 58/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA NAVES, matrícula n.º 300131707, lotada no Núcleo de Colorado do Oeste, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 01.10.2026 a 30.10.2026 para os períodos de 28.09.2026 a 02.10.2026, de 05.10.2026 a 09.10.2026, de 12.10.2026 a 16.10.2026, de 19.10.2026 a 23.10.2026, de 14.12.2026 a 18.12.2026 e de 11.01.2027 a 15.01.2027.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 59/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o cancelamento do pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido do Defensor Público VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, lotado na 7.ª Defensoria Pública em Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória agendada para o dia 13.02.2026, concedida pela Portaria n.º 1688/2025/DPERO-CG-GAB, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1601, de 18 de dezembro de 2025.

II - 01 (um) dia de folga compensatória agendada para o dia 27.02.2026, concedida pela Portaria n.º 1406/2025/DPERO-CG-GAB, de 21 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1565, de 23 de outubro de 2025.

III - 01 (um) dia de folga compensatória agendada para o dia 27.03.2026, concedida pela Portaria n.º 907/2025/DPERO-CG-GAB, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1498, de 17 de julho de 2025.

IV - 01 (um) dia de folga compensatória agendada para o dia 10.04.2026, concedida pela Portaria n.º 1620/2025/DPERO-CG-GAB, de 03 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1592, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2.º Restabelecer o saldo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, com fundamento na revogação mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 60/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público ALDO LINHARES ALMEIDA, matrícula n.º 300131278, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 19.02.2026, em virtude de sua atuação na 11.ª etapa do projeto “MP Itinerante”, promovida pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, ocorrido no dia 26 de setembro de 2025, em Uruapá, conforme Portaria n.º 2992/2025/DPG/DPERO, de 30 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1550, de 01 de outubro de 2025.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 20.02.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 10 a 17 de novembro de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 912/2025/CG/CG-GAB, de 19 de novembro de 2025.  
Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item I mencionado.  
Art. 3.º Restarão 08 (oito) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item II mencionado.  
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 61/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;  
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);  
CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público FABRICIO AIRES SANTOS SILVA, matrícula n.º 300131101, lotado no Núcleo de Guajará-Mirim, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 09.02.2026 e 04.05.2026, em virtude de sua atuação na Operação Justiça Rápida Itinerante, conforme Portaria n.º 1033/2025/DPERO-CG-GAB, de 13 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1516, de 14 de agosto de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 62/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;  
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);  
CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA NAVES, matrícula n.º 300131707, lotada no Núcleo de Colorado do Oeste:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 26.02.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme da Certidão de Folgas Compensatórias Por Cumulação n.º 313/2024/CG, de 06 de setembro de 2024.

II - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 27.02.2026 e 02.03.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme da Certidão de Folgas Compensatórias Por Cumulação n.º 174/2025/CG, de 02 de abril de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I e II mencionados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

## ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## Portarias

PORTRARIA N.º 63/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 12 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111644.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 2 GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado na Comarca de Ji-Paraná, as férias do 1.º período do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 02.02.2026 a 11.02.2026), transferindo-se o gozo de 02.02.2026 11.02.2026, de 21.9.2026 a 25.9.2026, de 19.10.2026 a 23.10.2026, de 23.11.2026 a 27.11.2026 e de 30.11.2026 a 04.12.2026 para os interstícios de 21.9.2026 a 25.9.2026, de 19.10.2026 a 23.10.2026, de 23.11.2026 a 27.11.2026 e de 30.11.2026 a 04.12.2026, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTRARIA N.º 78/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.113511.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR, a pedido e a contar de 01.01.2026, o servidor RONALDO PINHO DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300131911, lotado na Comarca de Porto Velho, da Comissão Permanente do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdências e Trabalhistas (eSocial), para a qual foi designado pela Portaria n.º 3018/2024/DPG/DPERO, de 14 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1340, de 18 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros contar-se-ão a partir da data de exclusão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTRARIA N.º 81/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101218.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto DENER NERES CAMINHA, matrícula n.º 300132173, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, 01 (um) dia de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 8/2026/CG, de 07 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 82/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110485.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado na Comarca de Vilhena, 03 (três) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 341/2024/CG, de 10 de setembro de 2024, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 83/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100520.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 MARIA CECÍLIA SCHMIDT, matrícula n.º 300130490, lotada na Comarca de Porto Velho, 13 (treze) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 459/2025/CG, de 05 de agosto de 2025; 506/2025/CG, de 03 de setembro de 2025; 575/2025/CG, de 02 de outubro de 2025; 636/2025/CG, de 04 de novembro de 2025; e 688/2025/CG, de 1.º de dezembro de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 85/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100113.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 1 SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 300131332, lotada na Comarca de Porto Velho, 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas do Regime Especial de Trabalho, no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 1521/2025/DPERO-CG-GAB, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 19 de novembro de 2025, e a Certidão da Corregedoria-Geral de 08 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, §4.º da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 86/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110727.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público Substituto PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS, matrícula n.º 300132043, lotado na Comarca de São Francisco do Guaporé, 10 (dez) dias (de 02.02.2026 a 11.02.2026) das férias do 2.º período do exercício de 2026, fixando-se o gozo dos restantes 20 (vinte) dias para os interstícios de 31.08.2026 a 04.09.2026, de 14.09.2026 a 18.09.2026, de 21.09.2026 a 25.09.2026 e de 28.09.2026 a 02.10.2026., conforme já disposto na Portaria n.º 1508/2025/DPERO-CG-GAB, de 12 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1580, de 14 de novembro de 2025, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 87/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110773.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido da Defensora Pública Substituta ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ, matrícula n.º 300132044, lotada na Comarca de Ariquemes, 10 (dez) dias (de 01.02.2026 a 10.02.2026) das férias do 2.º período do exercício de 2026, fixando-se o gozo dos restantes 20 (vinte) dias para o interstício de 08.9.2026 a 27.9.2026, conforme já disposto no art. 1.º das Portarias n.º 1546/2025/DPERO-CG-GAB, de 18 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1584, de 24 de novembro de 2025; e 1587/2025/DPERO-CG-GAB, de 26 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1588, de 28 de novembro de 2025, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 88/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110692.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 4 FELIPE DE MELO CATARINO, matrícula n.º 300102424, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do 2.º período do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1686/2025/DPERO-CG-GAB, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1601, de 18 de dezembro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 30.11.2026 a 04.12.2026 e de 07.12.2026 a 11.12.2026), transferindo-se o gozo de 02.11.2026 a 06.11.2026; de 09.11.2026 a 13.11.2026; de 16.11.2026 a 20.11.2026; de 23.11.2026 a 27.11.2026; de 30.11.2026 a 04.12.2026; e de 07.12.2026 a 11.12.2026, para os interstícios de 02.11.2026 a 06.11.2026; de 09.11.2026 a 13.11.2026; de 16.11.2026 a 20.11.2026; e de 23.11.2026 a 27.11.2026, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 89/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.113450.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para atuarem como gestoras e fiscais de futura aquisição de itens de natureza decorativa (vasos, plantas e materiais para montagem de divisória em corda sisal) para ambientação do prédio anexo administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, aquisição essa sobre o qual versa o Processo n.º 3001.113340.2025, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DA ROCHA	Assistente da Defensoria	300132491	Gestor titular	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnica Administrativa	300131553	Gestora suplente	Departamento de Inventário
BRAIAN WESLEY MORAES SILVA	Assistente da Defensoria	300132539	Fiscal titular	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio
BRUNO DE SOUZA CAPUCO	Assistente da Defensoria	300131073	Fiscal suplente	Departamento de Inventário

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 90/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110700.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 1.º da Portaria n.º 44/2026/DPG/DPERO, de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1613, de 13 de janeiro de 2026, a qual converteu em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias do 2.º período do exercício de 2026 do Defensor Público de Nível 4 MARCUS EDSON DE LIMA, matrícula n.º 300093588.

Assim, onde se lê:

“[...] de 02.01.2026 11.01.2026 [...]”,

leia-se:

“[...] 02.02.2026 a 11.02.2026 [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 91/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2/2025/DPG/DPERO, de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1369, de 03 de janeiro de 2025, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 7 à servidora Sildineia Machado de Moraes;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101601.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 8 à servidora SILDINÉIA MACHADO DE MORAIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130601, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, com efeitos financeiros a partir de 05.12.2025, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 92/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido Processo n.º 3001.100376.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a concessão de 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 10.01.2026 a 17.01.2026, à servidora WALQUIRIA DO PRADO NOGUEIRA DE LIMA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132500, lotada na Comarca de Porto Velho, nos termos do art. 135, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 94/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.113496.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para atuarem como gestoras e fiscais de futura contratação de serviços de fornecimento ininterrupto de água tratada e destinação adequada dos efluentes sanitários, para atender ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de São Francisco do Guaporé, contratação essa sobre a qual versa o Processo n.º 3001.113395.2025, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
IVANILCE GOMES DE SOUSA	Técnica Administrativa	300131890	Gestora titular	Departamento de Contratos e Convênios – Comarca de Porto Velho
LEIDIANA OLIVEIRA MELO	Analista em Administração e Chefe do Departamento de Contratos e Convênios	300131809	Gestora suplente	
ANDERSON ROBERTO DA SILVA	Técnico Administrativo	300131942	Fiscal titular	Comarca de São Francisco do Guaporé
POLIANA PEREIRA BISPO	Assistente da Defensoria	300131517	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 95/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103590.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA, matrícula n.º 300130584, lotada na Comarca de Porto Velho, 06 (seis) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 702/2025/CG, de 02 de dezembro de 2025; e 43/2026/CG, de 07 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 96/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110164.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO, matrícula n.º 300129920, lotado na Comarca de Cacoal, 13 (treze) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 487/2025/CG de 03 de setembro de 2025; 548/2025/CG de 02 de outubro de 2025; 621/2025/CG de 04 de novembro de 2025; 671/2025/CG de 1.º de dezembro de 2025; e 16/2026/CG, de 07 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 97/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103910.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA, matrícula n.º 300130584, lotada na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 670/2025/CG, de 1.º de dezembro de 2025; e 13/2026/CG, de 07 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

---

PORTARIA N.º 98/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110434.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 FABRÍCIO AIRES SANTOS SILVA, matrícula n.º 300131101, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2025, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 980/2025/CG/CG-GAB, de 23 de dezembro de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

---

PORTARIA N.º 99/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104429.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA, matrícula n.º 300130584, lotada na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 655/2025/CG, de 04 de novembro de 2025; 704/2025/CG, de 02 de dezembro de 2025; 706/2025/CG, de 02 de dezembro de 2025; 47/2026/CG, de 08 de janeiro de 2026 e 48/2026/CG, de 08 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

---

PORTARIA N.º 100/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106698.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA, matrícula n.º 300132254, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, 01 (um) dia de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 3/2026/CG, de 07 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 101/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111003.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 FABRICIO AIRES SANTOS SILVA, matrícula n.º 300131101, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, 02 (dois) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 12/2026/CG, de 07 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1/2026/DPERO-SGAP-DRH-SDO  
Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100201.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, excepcionalmente, a pedido da estagiária de Graduação em Direito KAILANY TÂMARA RODRIGUES DE LIMA, matrícula n.º 300132465, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo no período de 02.02.2026 a 16.02.2026, nos termos do art. 22 da Resolução n.º 083/2019/DPE-RO, de 14 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos